

DECRETO EXECUTIVO N° 366/2001 – DE 20 DE JUNHO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de dezembro de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.01 - Processo Legislativo

01.01.001 – Ação Legislativa

01.01.001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3120 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art.2° - Servirá de recurso para cobertura de crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Legislativa

01.02 - Processo Legislativo

01.01.001 – Ação Legislativa

01.01.001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de junho de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento